



ATA DE REUNIÃO

19ª SESSÃO DE JULGAMENTO ORDINÁRIA

A Gerência-Geral de Recursos reuniu-se no dia treze de maio de dois mil e vinte para deliberação, sendo a Sessão de Julgamento presidida pelo Gerente-Geral de Recursos, sr. Marcelo Mario Matos Moreira, contando ainda com os seguintes membros votantes para composição do colegiado julgador: o Coordenador-Substituto da Primeira Coordenação Especializada, Marcos Antônio Ferreira Gomes, a Coordenadora-Substituta da Segunda Coordenação Especializada, Rosane Maria Franklin Pinto, a Coordenadora-Substituta da Terceira Coordenação Especializada, Musa Morena Silva Dias, além de membros designados, os quais assentaram entendimento e decisão sobre as matérias pautadas, estando também presente a Coordenadora da Coordenação Processante, Sarah Machado Luz, a qual ficou incumbida de tomar nota das deliberações e elaborar a Ata da Sessão de Julgamento Ordinária.

1. ASSUNTOS DE GESTÃO

1.1 Indicação de membro designado para compor a mesa deliberativa

O Gerente-Geral de Recursos designou, sucessivamente, como membros julgadores, a servidora Nadia Lima Dias Cabral Gomes da Primeira Coordenação Especializada de Recursos e os servidores Thiago Tavares Borba de Souza, Anna Luisa Zago Loes de Albuquerque, Ellen Catharina de Campos Pinheiro e Thais Cremonesi Endo da Segunda Coordenação Especializada de Recursos, os quais passaram a ter poder de voto.

1.2 Relatoria dos itens da Primeira Coordenação Especializada de Recursos

O item 2.1.1 foi relatado, com prerrogativa de voto, pela servidora Nadia Lima Dias Cabral Gomes.

1.3 Relatoria dos itens da Segunda Coordenação Especializada de Recursos

Os itens 2.2.1 e 2.2.2 foram relatados, com prerrogativa de voto, pelo servidor Thiago Tavares Borba de Souza. Os itens 2.2.5 a 2.2.15, 2.2.17 e 2.2.19 a 2.2.22 foram relatados, com prerrogativa de voto, pela servidora Thais Cremonesi Endo. O item 2.2.26 foi relatado, com prerrogativa de voto, pela servidora Anna Luisa Zago Loes de Albuquerque. Os itens 2.2.27 e 2.2.28 foram relatados, com prerrogativa de voto, pela servidora Ellen Catharina de Campos Pinheiro.

1.4 Declaração de impedimento e suspeição

Não houve.

1.5 Quantidade de recursos julgados

Foram julgados 39 (trinta e nove) recursos em primeira instância, conforme detalhado no tópico 2, bem como realizou-se a análise de 3 (três) juízos de retratação no que se refere a recurso em segunda instância, consoante o disposto no tópico 3.

2. RECURSOS A SEREM DELIBERADOS

2.1 Recursos da Primeira Coordenação de Recursos Especializada

ITEM 2.1.1

Relator: Servidor Designado

Recorrente: ACCORD FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 64.171.697/0001-46

Processo: 25351.486062/2013-10

Expediente do recurso: 0141947/20-1

Área de origem: GQMED/GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 158/2020 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.2

Relator: Coordenador-Substituto da CRES1

Recorrente: CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 02.814.497/0001-07

Processo: 25351.010849/2003-93

Expediente do recurso: 0857827/13-3

Área de origem: GQMED/GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 183/2020 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.3

Relator: Coordenador-Substituto da CRES1

Recorrente: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.

CNPJ: 03.485.572/0001-04

Processo: 25351.001203/2003-15

Expediente do recurso: 0895681/13-2

Área de origem: GQMED/GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 182/2020 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.4

Relator: Coordenador-Substituto da CRES1

Recorrente: DLA PHARMACEUTICAL LTDA.

CNPJ: 45.841.137/0001-07

Processo: 25351.013246/01-56

Expediente do recurso: 0900010/13-1

Área de origem: GQMED/GGMED

Retirado de pauta a pedido do relator

ITEM 2.1.5

Relator: Coordenador-Substituto da CRES1

Recorrente: DLA PHARMACEUTICAL LTDA.

CNPJ: 45.841.137/0001-07

Processo: 25000.015665/88-27

Expediente do recurso: 0899992/13-9

Área de origem: GQMED/GGMED

Retirado de pauta a pedido do relator

ITEM 2.1.6

Relator: Coordenador-Substituto da CRES1

Recorrente: DLA PHARMACEUTICAL LTDA.

CNPJ: 45.841.137/0001-07

Processo: 25000.015665/88-27

Expediente do recurso: 1076895/13-5
Área de origem: GQMED/GGMED
Retirado de pauta a pedido do relator

ITEM 2.1.7

Relator: Coordenador-Substituto da CRES1
Recorrente: LABORIS FARMACÊUTICA LTDA.
CNPJ: 03.860.313/0001-08
Processo: 25351.016329/01-98

Expediente do recurso: 0923869/13-7
Área de origem: GQMED/GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 184/2020 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.8

Relator: Coordenador-Substituto da CRES1
Recorrente: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A.
CNPJ: 60.665.981/0001-18
Processo: 25000.018174/98-73

Expediente do recurso: 0082088/14-1
Área de origem: GQMED/GGMED

Retirado de pauta a pedido do relator

ITEM 2.1.9

Relator: Coordenador-Substituto da CRES1
Recorrente: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A.
CNPJ: 60.665.981/0001-18
Processo: 25351.707727/2008-28

Expediente do recurso: 0080842/14-3
Área de origem: GQMED/GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 11/2020 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.10

Relator: Coordenador-Substituto da CRES1
Recorrente: LABORATÓRIOS OSÓRIO DE MORAES LTDA.
CNPJ: 19.791.813/0001-75
Processo: 25000.001297/99-10

Expediente do recurso: 0125571/14-1
Área de origem: GQMED/GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 12/2020 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.11 (extrapauta)

Relator: Coordenador-Substituto da CRES1
Recorrente: CAZI QUÍMICA FARMACÊUTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ: 44.010.437/0001-81
Processo: 25991.014023-78

Expediente do recurso: 0857880/13-0
Área de origem: GQMED/GGMED

Retorno de pauta da SJO nº 18/2020

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 94/2020 -

CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

2.2 Recursos da Segunda Coordenação de Recursos Especializada

ITEM 2.2.1

Relator: Servidor Designado

Recorrente: DENTAL ODONTHOMAZ COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.

CNPJ: 25.189.029/0002-75

Processo: 25351.317557/2019-46

Expediente do recurso: 1932471/19-7

Área de origem: COAFE

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 294/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.2

Relator: Servidor Designado

Recorrente: DROGARIA MARQUES E SILVA LTDA.

CNPJ: 28.482.646/0001-71

Processo: 25351.472307/2019-78

Expediente do recurso: 2239045/19-6

Área de origem: COAFE

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 295/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.3

Relator: Coordenador-Substituto da CRES2

Recorrente: SOLABIA BIOTECNOLÓGICA LTDA.

CNPJ: 03.402.014/0001-20

Processo: 25351.391903/2019-58

Expedientes dos recursos: 1913823/19-9 e 2210345/19-7

Área de origem: COINS/GIMED/GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** por **PERDA DE OBJETO** o recurso protocolado sob expediente nº 1913823/19-9, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 363/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA. A seu turno, a Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO** protocolado sob expediente nº 2210345/19-7 e **DAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 362/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.4

Relator: Servidor Designado

Recorrente: EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.

CNPJ: 61.190.096/0001-92

Processo: 25351.000432/2010-53

Expediente do recurso: 0335412/15-1

Área de origem: GGFIS

Retirado de pauta a pedido do relator

ITEM 2.2.5

Relator: Servidor Designado

Recorrente: JOHNSON & JOHNSON INDUSTRIAL LTDA.

CNPJ: 59.748.988/0001-14

Processo: 25351.204453/2010-81

Expediente do recurso: 0592340/15-9

Área de origem: GGFIS (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 206/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.6

Relator: Servidor Designado

Recorrente: PBC COMUNICAÇÃO LTDA.

CNPJ: 73.090.482/0001-91

Processo: 25351.118502/2010-83

Expediente do recurso: 0441140/15-4

Área de origem: GGFIS (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 150/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.7

Relator: Servidor Designado

Recorrente: EMS S.A.

CNPJ: 57.507.378/0001-01

Processo: 25351.061503/2010-89

Expediente do recurso: 0441057/15-2

Área de origem: GGFIS (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 204/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.8

Relator: Servidor Designado

Recorrente: UTIL ASSESSORIA E TERCEIRIZAÇÃO DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.

CNPJ: 12.084.049/0004-00

Processo: 25743.199786/2019-69

Expediente do recurso: 3127539/19-7

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 149/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.9

Relator: Servidor Designado

Recorrente: UTIL ASSESSORIA E TERCEIRIZAÇÃO DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.

CNPJ: 12.084.049/0005-82

Processo: 25741.243817/2019-46

Expediente do recurso: 1999462/19-1

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 148/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.10

Relator: Servidor Designado

Recorrente: SIGMA SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA.

CNPJ: 07.767.071/0001-63

Processo: 25750.088265/2015-39

Expediente do recurso: 1553905/16-9

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO** para minorar a multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 203/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.11

Relator: Servidor Designado

Recorrente: FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR – FURP

CNPJ: 43.640.754/0001-19

Processo: 25759.688265/2010-63

Expediente do recurso: 0021831/13-6

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO** para minorar a multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 102/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.12

Relator: Servidor Designado

Recorrente: CHIESI FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 61.363.032/0001-46

Processo: 25759.270021/2011-16

Expediente do recurso: 1055614/13-1

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 147/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.13

Relator: Servidor Designado

Recorrente: BIOSINTÉTICA FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 53.162.095/0001-06

Processo: 25351.738958/2009-64

Expediente do recurso: 0553253/15-1

Área de origem: GGFIS (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO** para minorar a multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 205/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.14

Relator: Servidor Designado

Recorrente: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS NATURA LTDA.

CNPJ: 00.190.373/0001-72

Processo: 25759.604783/2010-62

Expediente do recurso: 0766621/13-7

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 145/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.15

Relator: Servidor Designado

Recorrente: UTIL ASSESSORIA E TERCEIRIZAÇÃO DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.

CNPJ: 12.084.049/0004-00

Processo: 25743.199782/2019-81

Expediente do recurso: 3127537/19-1

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 141/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.16

Relator: Servidor Designado
Recorrente: DROGARIA ONOFRE LTDA.
CNPJ: 61.549.259/0001-80
Processo: 25351.192654/2010-61
Expediente do recurso: 0504707/15-2
Área de origem: GGPAF
Retirado de pauta a pedido do relator

ITEM 2.2.17

Relator: Servidor Designado
Recorrente: DEPÓSITO IBÉRICO DE SANTOS FERROS E METAIS USADOS LTDA.
CNPJ: 00.631.969/0001-60
Processo: 25767.285089/2019-51
Expediente do recurso: 2291225/19-8
Área de origem: GGPAF
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 142/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.18

Relator: Servidor Designado
Recorrente: HENRIFARMA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA.
CNPJ: 61.074.662/0001-09
Processo: 25759.374716/2011-77
Expediente do recurso: 0671977/13-5
Área de origem: GGPAF (PAS)
Retirado de pauta a pedido do relator

ITEM 2.2.19

Relator: Servidor Designado
Recorrente: CLARIANT S.A.
CNPJ: 31.452.113/0013-95
Processo: 25767.379255/2011-96
Expediente do recurso: 067655813-1
Área de origem: GGPAF (PAS)
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO** para converter a multa em advertência, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 139/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.20

Relator: Servidor Designado
Recorrente: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA – INFRAERO
CNPJ: 00.352.294/0026-79
Processo: 25759.532862/2011-65
Expediente do recurso: 0638797/13-7
Área de origem: GGPAF (PAS)
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 104/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.21

Relator: Servidor Designado

Recorrente: SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 58.426.628/0001-33

Processo: 25759.179218/2004-96

Expediente do recurso: 795271/10-6

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 103/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.22

Relator: Servidor Designado

Recorrente: PORTAL BRASIL COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA.

CNPJ: 09.044.056/0001-12

Processo: 25351.374726/2019-45

Expediente do recurso: 1374096/19-2

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 146/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.23

Relator: Coordenador-Substituto da CRES2

Recorrente: DKT DO BRASIL PRODUTOS DE USO PESSOAL LTDA.

CNPJ: 38.756.680/0001-40

Processo: 25351.036770/2019-50

Expedientes dos recursos: 2522493/19-0 e 2482346/19-3

Área de origem: CPROD/GIPRO/GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER** o recurso protocolado sob expediente nº 2522493/19-0 e **DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 360/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA. A seu turno, Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** por **LITISPENDÊNCIA** o recurso protocolado sob expediente nº 2482346/19-3, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 361/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.24

Relator: Coordenador-Substituto da CRES2

Recorrente: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S. A.

CNPJ: 17.159.229/0001-76

Processo: 25351.747818/2018-78

Expediente do recurso: 1994990/19-1

Área de origem: COCIC/GPCON/GGMON

Retirado de pauta a pedido do relator

ITEM 2.2.25

Relator: Coordenador-Substituto da CRES2

Recorrente: FARMÁCIA MAJESTIC LTDA. - ME

CNPJ: 71.669.766/0001-01

Processo: 25351.938721/2019-53

Expediente do recurso: 2014946/19-8

Área de origem: COIME/GIMED/GGFIS

Retirado de pauta a pedido do relator

ITEM 2.2.26 (extrapauta)

Relator: Servidor Designado
Recorrente: GIROTONDO COMERCIAL IMPORTADORA EXPORTADORA LTDA.
CNPJ: 68.929.413/0001-99
Processo: 25767.680141/2010-28
Expediente do recurso: 0911382/13-7
Área de origem: GGPAF

Retorno de pauta da SJO nº 14/2020

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1061/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.27 (extrapauta)

Relator: Servidor Designado
Recorrente: AJA EMPREENDIMENTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. EPP
CNPJ: 08.922.172/0004-77
Processo: 25743.189360/2013-10
Expediente do recurso: 0130687/17-1
Área de origem: GGPAF

Retorno de pauta da SJO nº 35/2019

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER** o recurso por **INTEMPESTIVIDADE**, com **REVISÃO DE OFÍCIO** para minorar a multa inicialmente aplicada, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 236/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.28 (extrapauta)

Relator: Servidor Designado
Recorrente: CIFAL COMERCIAL DE TABACOS LTDA.
CNPJ: 20.024.291/0001-65
Processo: 25069.649312/2015-31
Expediente do recurso: 0428704/18-5
Área de origem: GG TAB

Retorno de pauta da SJO nº 18/2020

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 132/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

2.3 Recursos da Terceira Coordenação de Recursos Especializada

ITEM 2.3.1

Relator: Coordenador-Substituto da CRES3
Recorrente: PROSURGERY - IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAL CIRÚRGICO LTDA. ME
CNPJ: 13.179.728/0001-74
Processo: 25351.352579/2018-71
Expediente do recurso: 2326599/19-0
Área de origem: GEMAT/GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 120/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.2

Relator: Coordenador-Substituto da CRES3
Recorrente: MASTERLIMP FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. - ME
CNPJ: 17.426.603/0001-52
Processo: 25351.555373/2014-68
Expediente do recurso: 2367145/19-9

Área de origem: COSAN/GHCOS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 112/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.3

Relator: Coordenador-Substituto da CRES3

Recorrente: RC PREMIUM COMÉRCIO IMPORTADORA E EXPORTADORA EIRELLI - EPP

CNPJ: 17.121.200/0001-03

Processo: 25351.344052/2019-54

Expediente do recurso: 2368681/19-2

Área de origem: CCTAB/GGTAB

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 113/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.4

Relator: Coordenador-Substituto da CRES3

Recorrente: ALLIERBRASIL AGRO LTDA.

CNPJ: 02.850.049/0001-69

Processo: 25351.585296/2011-50

Expediente do recurso: 2388273/19-5

Área de origem: GGTOX

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 114/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.5

Relator: Coordenador-Substituto da CRES3

Recorrente: PETRÓPOLIS PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.

CNPJ: 02.312.244/0001-35

Processo: 25351.465707/2014-97

Expediente do recurso: 2420710/19-1

Área de origem: COSAN/GHCOS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 115/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.6

Relator: Coordenador-Substituto da CRES3

Recorrente: VOLMED BRASIL EQUIPAMENTOS LTDA. - ME

CNPJ: 20.137.275/0001-89

Processo: 25351.593188/2018-13

Expediente do recurso: 2428764/19-4

Área de origem: GEMAT/GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 116/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.7

Relator: Coordenador-Substituto da CRES3

Recorrente: ABC DE ITAPERUNA INDUSTRIAL DE DETERGENTES LTDA.

CNPJ: 06.048.392/0001-45

Processo: 25351.422201/2019-23

Expediente do recurso: 2446745/19-6

Área de origem: COSAN/GHCOS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 117/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.8

Relator: Coordenador-Substituto da CRES3

Recorrente: MARY HILL PERFUMES LTDA.

CNPJ: 54.103.981/0001-21

Processo: 25351.285673/2019-99

Expediente do recurso: 2480391/19-0

Área de origem: GGCOS/GHCOS

Retirado de pauta a pedido do relator

ITEM 2.3.9

Relator: Coordenador-Substituto da CRES3

Recorrente: MARY HILL PERFUMES LTDA.

CNPJ: 54.103.981/0001-21

Processo: 25351.367404/2018-69

Expediente do recurso: 2479552/19-6

Área de origem: GGCOS/GHCOS

Retirado de pauta a pedido do relator

2.4 Recursos da Coordenação Processante

Não há item a deliberar.

3. JUÍZO DE RETRATAÇÃO DOS RECURSOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA

3.1 Recursos da Primeira Coordenação de Recursos Especializada

Não há item a deliberar.

3.2 Recursos da Segunda Coordenação de Recursos Especializada

ITEM 3.2.1

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: COMISSÁRIA AÉREA DO RIO DE JANEIRO LTDA.

CNPJ: 42.454.330/0001-05

Processo: 25752.288369/2007-47

Expediente do recurso (2ª instância): 0724644/20-7

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 99/2020 - GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 3.2.2

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA (INFRAERO).

CNPJ: 00.352.294/0031-36

Processo: 25762.674885/2012-41

Expediente SEI do recurso (2ª instância): 0817822

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 100/2020 - GGREC/GADIP/ANVISA.

3.3 Recursos da Terceira Coordenação de Recursos Especializada

ITEM 3.3.1

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: CHRISTEYNS BRASIL PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.

CNPJ: 13.707.444/0001-03

Processo: 25351.202799/2019-36

Expediente do recurso (2ª instância): 2420761/19-6

Área de origem: GHCOS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 98/2020 - GGREC/GADIP/ANVISA.

3.4 Recursos da Coordenação Processante

Não há item a deliberar.

A reunião teve início às nove horas e trinta minutos, sendo suspensa às doze horas e retomada às quatorze horas. Por não haver nada mais a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a 19ª Sessão de Julgamento Ordinária da GGREC às dezessete horas e trinta minutos do dia treze de maio de dois mil e vinte.

A presente ata segue lavrada pela Coordenadora da Coordenação Processante.



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Machado Luz, Coordenador Processante**, em 14/05/2020, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1006536** e o código CRC **F6E5B05F**.